

**PORTARIA N.º 0303, de 01 de março de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, o que consta no Processo n°. 970085,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta instituição, o docente **CARLOS VIEIRA ANDRADE JÚNIOR**, cadastro n°. 72.417.200-4, para responder pela Vice-Coordenação do Módulo de Odontologia, *Campus* Universitário de Jequié.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/02/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**